



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 891/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6237/2017

Cubatão, 09 de Outubro de 2017.

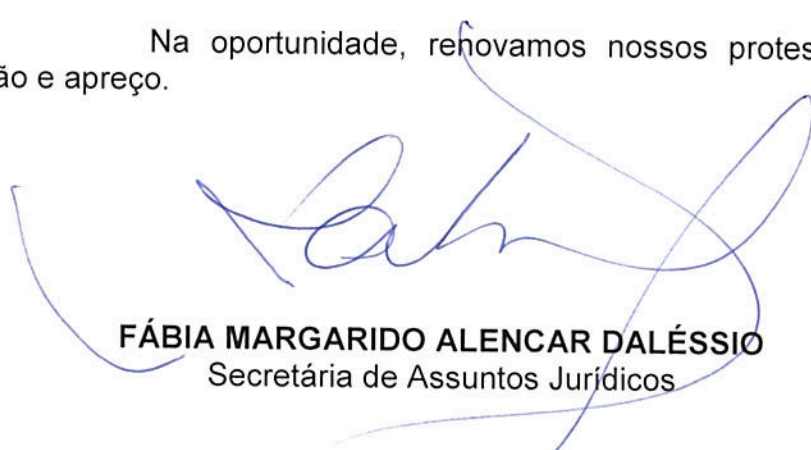
A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

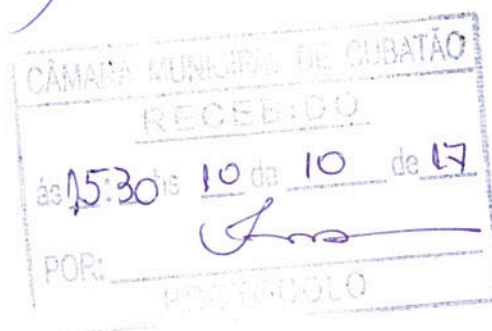
Ref.: Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Ofício Circular nº 600/2017-tep
Processo nº 1047/2017
Indicação nº 457/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A, prestou esclarecimento, conforme cópia da manifestação, que segue anexa

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos



São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2017.
ECO GEN 1746/17

CÓPIA

→ CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Praça Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo - Centro
Cubatão - SP
CEP. 11510-900

At: SR. IVAN HILDEBRANDO
Vereador

→ C/c. DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Rua Dr. Fernando Costa, 155 – Vila Santa Rosa
Cubatão - SP
CEP. 11510-310

At.: SR. PAULO SÉRGIO MANTONELLI
Engenheiro

Recibido de: Juliana
01/08/2017



Ref.: Resposta Ofício GC nº 043/2017 – Instalação de postes de iluminação na extensão do viaduto Rubens Paiva localizado no bairro Jardim Casqueiro – Protocolo 077672

Prezado Senhor,

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. vem, em resposta ao ofício supracitado, o qual solicita a instalação de postes de iluminação na extensão do viaduto Rubens Paiva localizado no bairro Jardim Casqueiro, expor o quanto segue:

Inicialmente, importante mencionar que o novo viaduto do Jardim Casqueiro (denominado Rubens Paiva), foi implantado pelo DER – Departamento de Estradas de Rodagem e inaugurado em 16/06/2016.

Conforme estabelecido no contrato de concessão, após a inauguração é necessária a emissão da Notificação de Conclusão e de Transferência, a ser firmada com o DER e mediante anuência da ARTESP, ocasião em que o viaduto será integrado oficialmente ao sistema rodoviário existente, passando a operação, manutenção e conservação a ser de responsabilidade desta concessionária.

Neste sentido, oportuno ressaltar que, após a inauguração, esta concessionária protocolou correspondência junto à ARTESP e o DER e aguarda a emissão do devido documento.

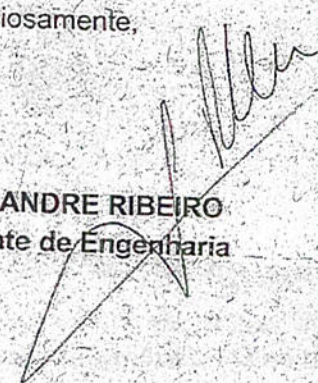
Em vista disso, cumpre informar que o viaduto em questão não faz parte do rol de obrigações contratuais da concessionária, estando, até o presente momento, sob responsabilidade do DER, sendo que a solicitação da iluminação deve ser direcionada ao mesmo.

Quanto à troca de "lâmpadas queimadas", cabe esclarecer que a equipe de manutenção faz rotineiramente a substituição das indisponíveis e solicitou a troca, com urgência, das que estão sob a responsabilidade desta concessionária.

Maiores informações poderão ser obtidas com Cleonice Sousa, através do telefone (11) 4358-8735, ou pelo e-mail faixadedominio@ecovias.com.br.

Sendo o que se apresenta para o momento, fica à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ALEXANDRE RIBEIRO
Gerente de Engenharia